Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Por um Eusébio sempre melhor

DECRETO LEGISLATIVO Nº 523/2021

*Oficializa de **Rua José Airton de Paiva** uma artéria do município de Eusébio, no limite entre os bairros **Pires Façanha e Novo Portugal**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de ***Rua José Airton de Paiva*** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) que se inicia na Rua Paulo Henrique da Silva Almeida do loteamento Granja Bela Fonte e finalizando seu trajeto na Quadra U do mesmo loteamento, no limite entre os bairros ***Pires Façanha e Novo Portugal***, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 07 DE MAIO DE 2021.

Francisco Roberto Rocha Silva
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

NORMA ORIUNDA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 034/2021
Autor: Vereador Elenílson Felipe

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 523/2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

